

DECRETO Nº 22082/2025

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 043/2024, aos servidores municipais, no mês de março de 2025, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
19371-1	Amanda Cristina De Assis Rosa	11.03.2022	37	38
18756-1	Andre Luis Girardi	12.03.2019	18	19
18782-1	Antonio Carlos de Oliveira Bastos	26.03.2019	77	78
19355-1	Bruna Kemper Ballem	02.03.2022	37	38
19392-1	Cristiane Gracioli Simonetti	21.03.2022	25	26
18781-1	Elisangela Tavares de Oliveira	18.03.2019	40	41
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	21.03.2013	23	24
18785-1	Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser	25.03.2019	18	19
17746-1	Ivone Pudlo	08.03.2013	11	12
13306-1	Jose Carlos Belloli	16.03.2004	17	18
18757-1	Juscelino Thomazi	07.03.2019	31	32
17753-1	Leonice Lorenzett	14.03.2013	11	12
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	04.03.1998	39	40
18783-1	Nilson Vicente Terra	19.03.2019	22	23
18268-1	Rafael Krupinski	07.03.2016	21	22
13305-1	Rodinei do Carmo	19.03.2004	24	25
19381-1	Ronaldo Albani	07.03.2022	29	30
18755-1	Volmar Fernando Girardi	07.03.2019	18	19

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças